

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

-GABINETE DO PREFEITO-

LEI Nº 2.709

Dispõe sobre regulamentação dos Lotes de terrenos da CEA VI - Centro de Abastecimento de Vitória e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - VETADO.

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

§ 3º - VETADO.

Art. 2º - VETADO.

Parágrafo Único - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

Art. 4º - VETADO.

Art. 5º - VETADO.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 10 de julho de 1997.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-